



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Designa os membros do colegiado do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais - CIIRI

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP, nomeado pela Portaria nº 286/2021/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 27 de julho de 2021, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; o Regimento da Unila; a Resolução nº 07/2014/COSUEN e o que consta no processo nº 23422. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros para constituírem o Colegiado do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais - CIIRI, nos termos do Regimento geral da UNILA, em seu art.67:

Representantes DOCENTES:

1. ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO
2. ELEN CRISTIANE SCHNEIDER
3. FABIO BORGES
4. FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
5. FELIX PABLO FRIGGERI
6. FERNANDO GABRIEL ROMERO
7. FLAVIO ALFREDO GAITAN
8. GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA
9. HELOISA MARQUES GIMENEZ
10. JOAO ROBERTO BARROS II
11. JOSE RENATO VIEIRA MARTINS
12. JUAN AGULLO FERNANDEZ
13. JUANITA CUELLAR BENAVIDES
14. KAREN DOS SANTOS HONORIO
15. LEONARDO SARTORETTO
16. LUCAS KERR DE OLIVEIRA
17. LUCAS RIBEIRO MESQUITA
18. LUCIMARA FLAVIO DOS REIS
19. LUIZA ARAUJO DAMBORIARENA
20. MAIRA MACHADO BICHIR
21. MAMADOU ALPHA DIALLO (Coordenador do CIIRI)
22. MARCELINO TEIXEIRA LISBOA
23. MICAEL ALVINO DA SILVA (Vice-Coordenador do CIIRI)
24. PAULA DANIELA FERNANDEZ

- 25. RAMON BLANCO DE FREITAS
- 26. RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA
- 27. SILVIA LILIAN FERRO
- 28. SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA
- 29. TEREZA MARIA SPYER DULCI

Representantes DISCENTES:

- 30. ANA LUIZA BASSATO
- 31. YORLADY CASTAÑO SOTO
- 32. TARSILA DE BRITO
- 33. NICOLLE MOREIRA
- 34. LETICIA JACQUELINE AKO DA GUIA NYAMIEN
- 35. VALTER CARVALHO SANTOS DOREA

Representantes TAE:

- 36. MONICA FERNANDES CANZIANI
- 37. NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE

Art. 2º - As atribuições do Colegiado do CIIRI são aquelas atribuídas no Regimento Geral da UNILA e no Regimento do ILAESP.

Art. 3º - O mandato dos representantes discentes e técnicos administrativos em educação será de 01 ano, permitida uma recondução.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

Portaria nº 17/2025/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2025.